

Proposta Orçamentária 2020



CFO - DEZEMBRO - 2019



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Orçamento anual.....	4
2. Receita orçamentária.....	4
2.1 Previsão da receita.....	4
2.2 Receitas Extra-orçamentárias.....	5
2.3 Receitas correntes.....	5
2.4 Receitas de capital.....	7
3. Despesa Orçamentária.....	8
3.1 Fixação das Despesas.....	8
3.2 Despesas correntes.....	9
3.3 Outras despesas correntes.....	11
3.4 Despesas de capital.....	15
4. Anexos.....	17

APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Odontologia (CFO), criado pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, é entidade central de fiscalização da odontologia em todo o território nacional. Em conjunto com os Conselhos Regionais de Odontologia (CROs), constituem autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a supervisão da ética odontológica em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético, prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

As atribuições básicas do CFO, dentre outras, nos termos da legislação em vigor são: organizar o seu regimento interno; aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais; eleger o presidente e o secretário-geral do Conselho; votar e alterar o Código de Deontologia Odontológica, ouvidos os Conselhos Regionais; aprovar o orçamento anual próprio e dos Conselhos Regionais e aprovar, anualmente, as contas próprias e dos Conselhos Regionais.

Para atingir tais atribuições, o CFO, como qualquer outra entidade da administração pública, necessita de um orçamento alinhado com sua missão perante a sociedade. O orçamento é um instrumento fundamental de governo, sendo considerado seu principal documento de implantação de políticas públicas. Por meio dele, os gestores governamentais selecionam prioridades e decidem como aplicar os recursos financeiros originados da sociedade.

Por fim, importa-se ressaltar que, durante a elaboração desta Proposta Orçamentária, o Conselho Federal de Odontologia direcionou o máximo de esforços para o total alinhamento com as boas práticas contábeis, baseadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. ORÇAMENTO ANUAL

O orçamento é o instrumento pelo qual o Conselho Federal de Odontologia prevê a arrecadação das receitas e fixa a realização das despesas para o período de um ano. O ato do orçamento deve conter apenas matérias atinentes à previsão da receita e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, consoante art. 165, § 8º, CF/88, e art. 7º da Lei 4.320/64.

Diante deste contexto, o orçamento refere-se a um dispositivo de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo ações prioritárias para o atendimento das demandas da classe odontológica.

Neste sentido, o orçamento proposto por esta Autarquia para o exercício financeiro de 2020 está estimado em R\$ 86.853.243,79, tanto para as receitas quanto para as despesas, primando, assim, pelo o princípio do equilíbrio orçamentário.

2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas são caracterizadas como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento, a receita orçamentária é fonte de recurso utilizada pelo Conselho para financiar seus programas, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e demandas da Profissão Odontológica.

2.1 PREVISÃO DA RECEITA

Ao longo do exercício financeiro, concomitantemente, as receitas são arrecadadas e as despesas executadas. A realização das receitas ocorre por meio do denominado *estágio da receita*. O estágio da receita orçamentária refere-se a cada etapa que identifica o comportamento da receita e facilita o conhecimento e gestão dos recursos arrecadados. Os estágios da receita orçamentária são os seguintes:



O comportamento dos estágios da receita orçamentária é dependente da ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos e obedecem à ordem acima. Estes estágios são estabelecidos levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no Conselho

e seus respectivos mecanismos. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a previsão e termina com o recolhimento.

No âmbito do CFO, as receitas pertencem e integram o patrimônio, aumentando o saldo financeiro quando arrecadadas e, via de regra, por força do princípio da universalidade, estão previstas no orçamento anual.

Constituem receitas do CFO, conforme art. 250 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia: 1/3 (um terço) das anuidades cobradas pelos Conselhos Regionais; 1/3 (um terço) das taxas de expedição das carteiras e das cédulas profissionais; 1/3 (um terço) das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; doações e legados; subvenções oficiais; bens e valores adquiridos; serviços decorrentes da utilização legal do banco de dados, mediante expressa autorização dos titulares; aplicações financeiras; alienações de bens; serviços de divulgação em veículo de informação do Conselho; aluguéis de bens patrimoniais; 20% (vinte por cento) da contribuição sindical paga pelo cirurgião-dentista; e outros serviços prestados pela Autarquia.

2.2 RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

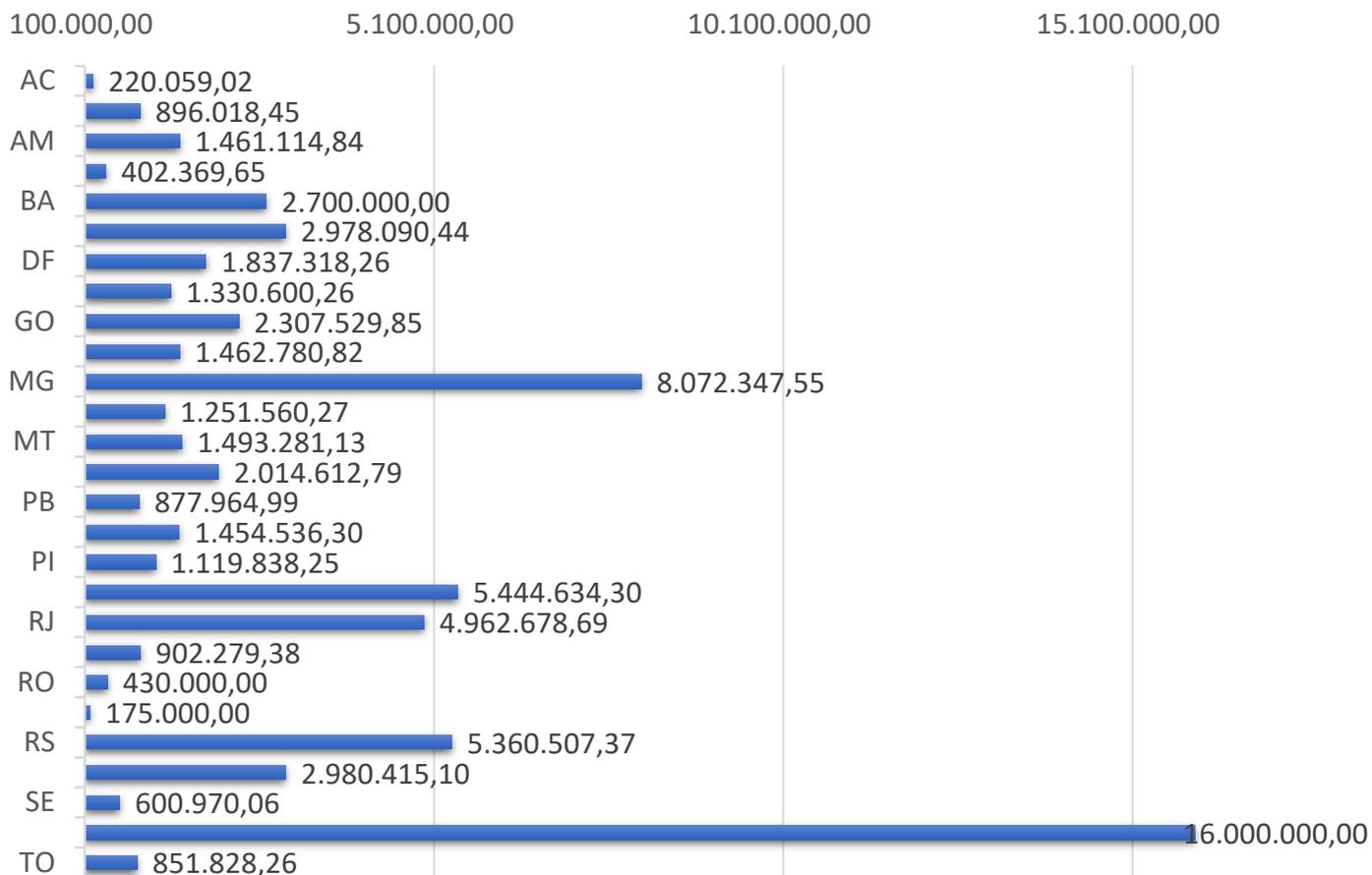
As receitas extra orçamentárias são ingressos que não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do Conselho, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização plenária. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporam ao patrimônio público. São chamados de ingressos extra orçamentários: depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias – ARO e, dentre outras, consignações diversas, segundo art. 3º da Lei nº 4.320/64.

2.3 RECEITAS CORRENTES

Classificam-se nessa categoria aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado. Tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração das atividades econômicas; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes, segundo ensinamento do § 1º, art. 11 da Lei 4.320/64.

As receitas correntes, dentre outras, do Conselho Federal de Odontologia compreendem 1/3 (um terço) das anuidades, das taxas de expedição de carteiras e das cédulas profissionais, das multas aplicadas pelos Regionais. Essas receitas poderão ser aplicadas em despesas correntes ou em despesas de capital, visando o atingimento dos objetivos constantes dos programas e atividades do Conselho.

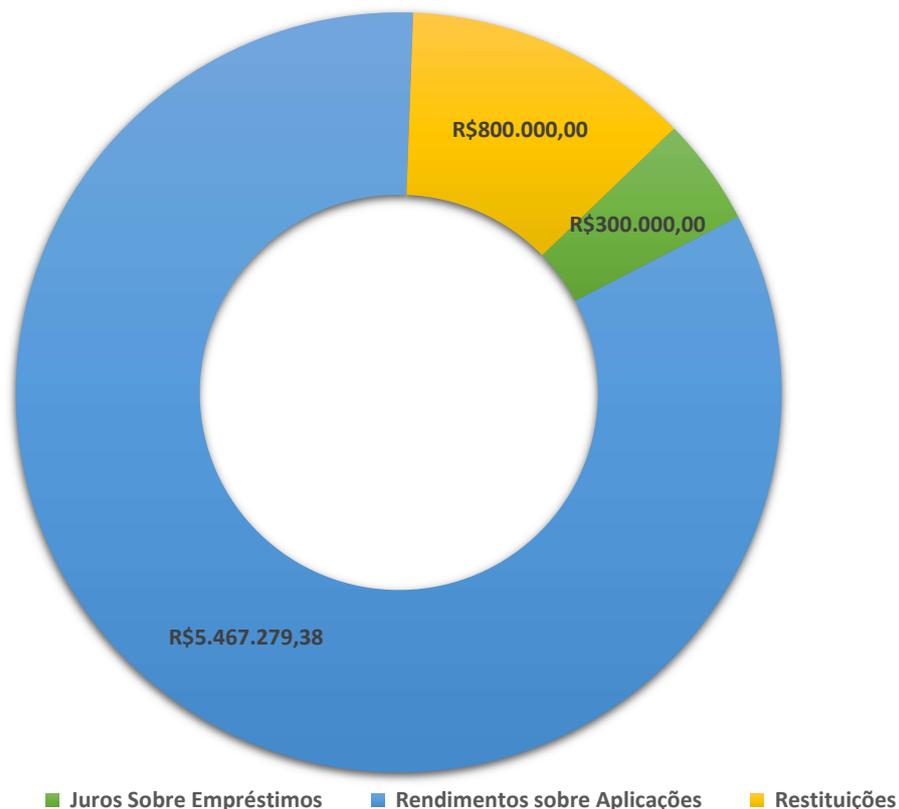
Quadro de Previsão da Receita para o Exercício de 2020:



Conforme vislumbra-se no quadro acima, o Conselho Federal de Odontologia estima-se uma previsão de receita corrente de cota-parte no montante de R\$ 69.588.366,03, as quais serão direcionadas para as atividades precípua da entidade. Outrossim, importa-se sobrelevar que as receitas aqui previstas são originadas das propostas orçamentárias dos conselhos regionais, as quais são fontes de renda segundo art. 10 do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

Além das receitas com cota parte, o CFO tem outras fontes de receitas, como: juros sobre empréstimos, rendimentos de aplicações (fundo de investimentos) e restituições. Para essas dotações, pode-se visualizar abaixo a previsão dessas receitas:

Quadro de Previsão de outras receitas correntes:



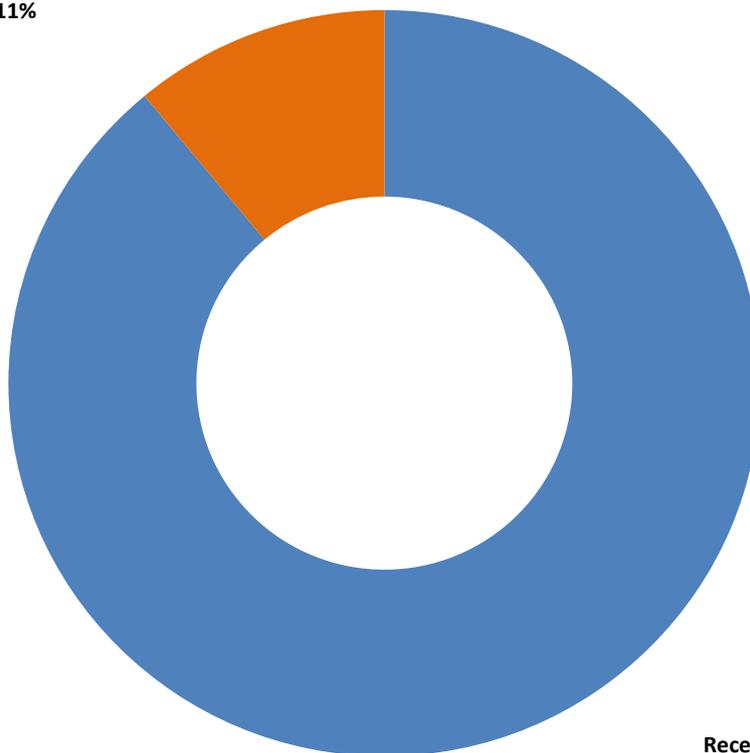
2.4 RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente, consoante § 2º, art. nº 11 da Lei 4.320/64.

No que se referente à previsão das receitas de capital do CFO para o ano de 2020, consoante laudo de avaliação dos imóveis realizada em 2019 e tendo como fontes as informações disponibilizadas pelo SECOVDF, estima-se uma previsão de receita de alienação no montante de R\$ 10.697.628,38.

Alienação de Imóveis;
R\$10.697.628,38 ; 11%

Quadro de Previsão da Receita de Capital para o Exercício de 2020:



Receita Total;
R\$86.380.964,41 ; 89%

3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa orçamentária é todo dispêndio que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. Segundo o parágrafo II, art. nº 35 da Lei 4.320/64: *pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.*

3.1 FIXAÇÃO DA DESPESA

A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de não estar previsto na Lei 4.320/1964. É a dotação inicial do orçamento público que, segundo o princípio do equilíbrio, visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas. No caso do CFO, a fixação é concluída com a autorização pela Plenária, com posterior decisão do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Secretário, por meio de ato normativo próprio.



A legislação não permite a inversão de qualquer estágio. Exceto quanto aos créditos extraordinários, que foge ao estágio normal da programação, devido a sua imprevisibilidade

No Conselho Federal de Odontologia, conforme art. 240 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, a proposta orçamentária que a Presidência encaminhará ao Plenário nos prazos estabelecidos em norma, sem prejuízo do que preceitua a Constituição Federal, compor-se-á da *despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta*.

A despesa pública é o conjunto de gastos realizados pelo Conselho para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. As despesas orçamentárias perfazem o conjunto de valores oriundos das estimativas fixadas nos programas subdivididos em projetos e atividades.

Sendo assim, as despesas foram fixadas por meio de estudo técnico coordenado pela Gerência Contábil, com a participação de setores e com a supervisão da Superintendência Executiva do CFO, alinhado às direções definidas pela Diretoria para o ano de 2020.

3.2 DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes compreendem as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. No que se refere às despesas com pessoal, entram nesse grupo as despesas com vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens de qualquer natureza.

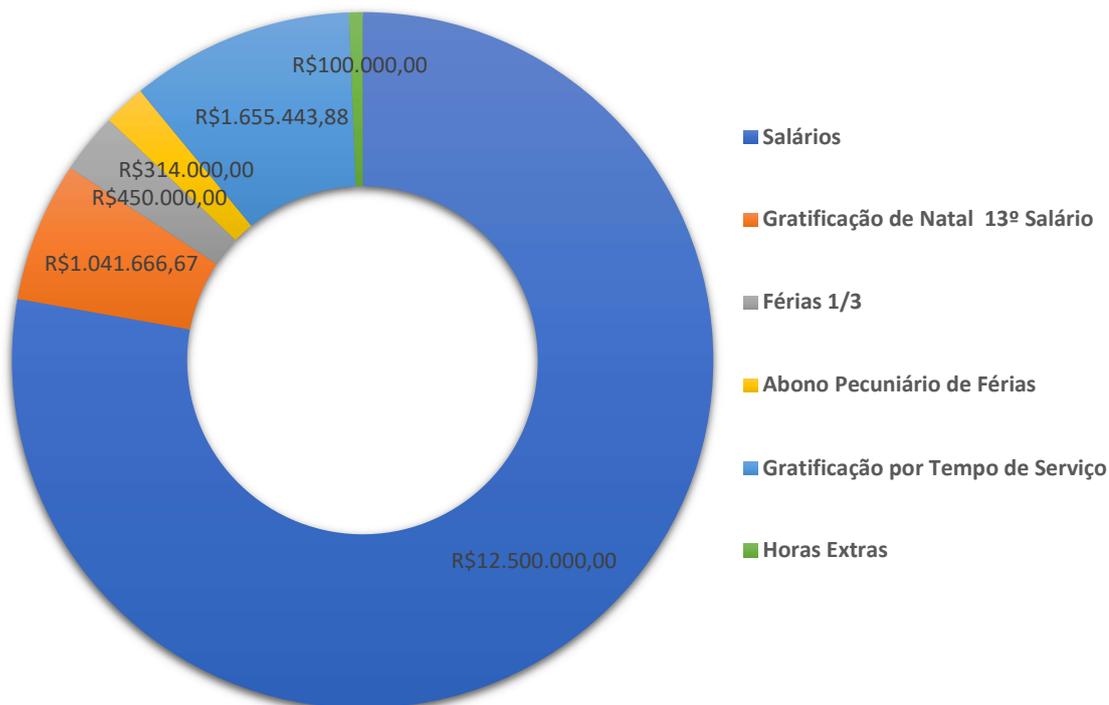
Concernente às despesas com pessoal do Conselho Federal de Odontologia, segue quadro com a previsão das despesas com pessoal da Autarquia, não considerando entre tais despesas aquelas decorrente de benefícios como: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e demais benefícios concedidos pelo CFO a seus empregados, bem como valores de rescisões trabalhistas e plano de demissão voluntária, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art. 18, inciso I, parágrafo 1º do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000).

No tocante às metodologias de cálculo utilizadas para a projeção das despesas com pessoal do CFO para o exercício de 2020, consideraram-se os dados informados pelo Setor de Recursos Humanos, os quais se podem visualizar as seguintes premissas:

- ✓ Despesas de pessoal e encargos sociais foram fixados considerando o valor

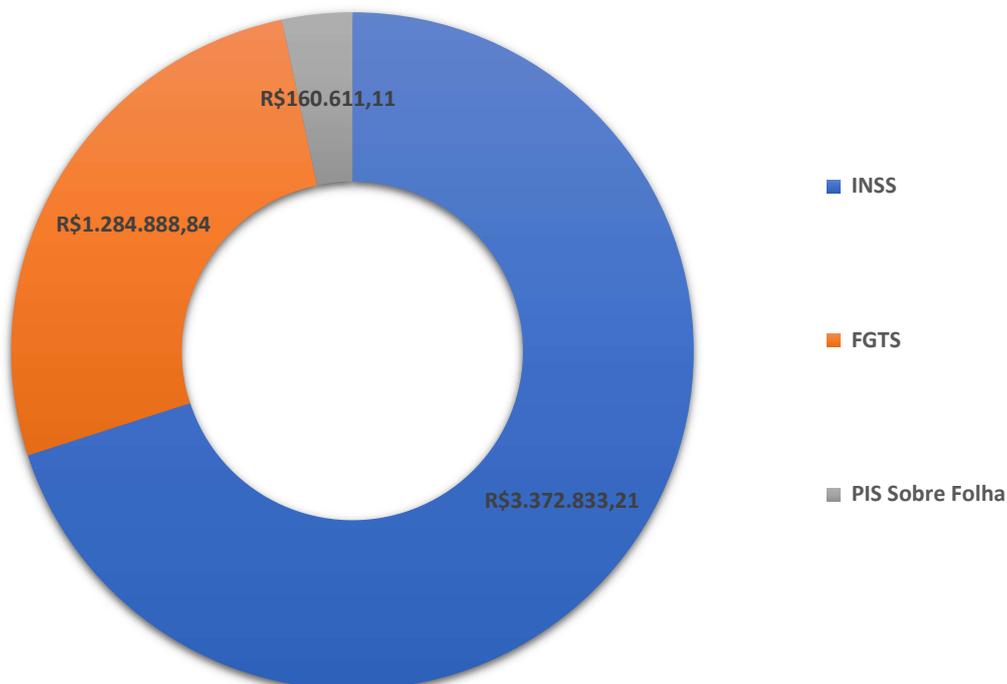
- da remuneração projetada;
- ✓ O valor de férias, 13º salário e horas extras foram fixados considerando o valor da remuneração projetada;
 - ✓ Os encargos sociais (INSS, FGTS, PIS) foram estimados com base no valor da remuneração projetada; e
 - ✓ Gastos com bolsa e administração de estagiários.

Quadro da previsão com despesas com pessoal para o exercício de 2020.



No que concerne às despesas com encargos patronais do CFO, segue demonstrativo com a previsão para 2020:

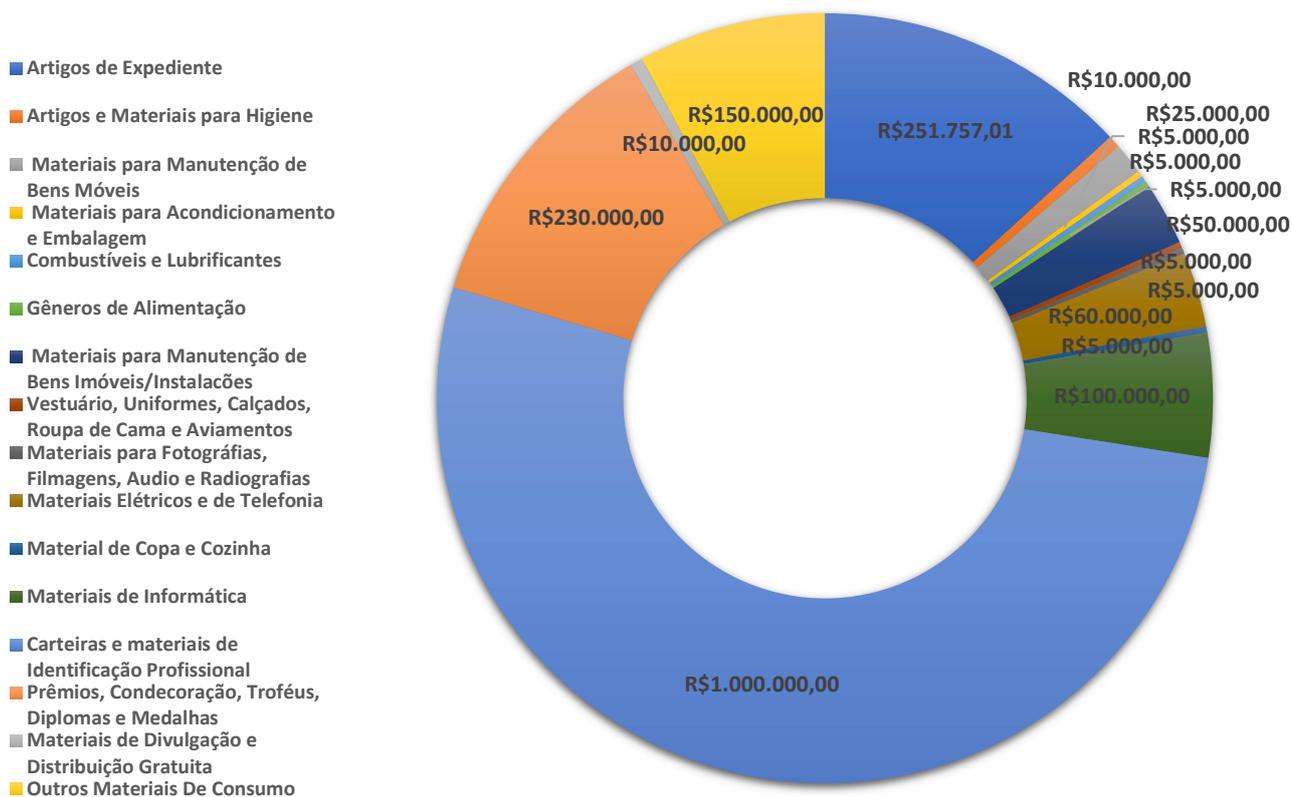
Quadro das despesas com encargos para o exercício de 2020:



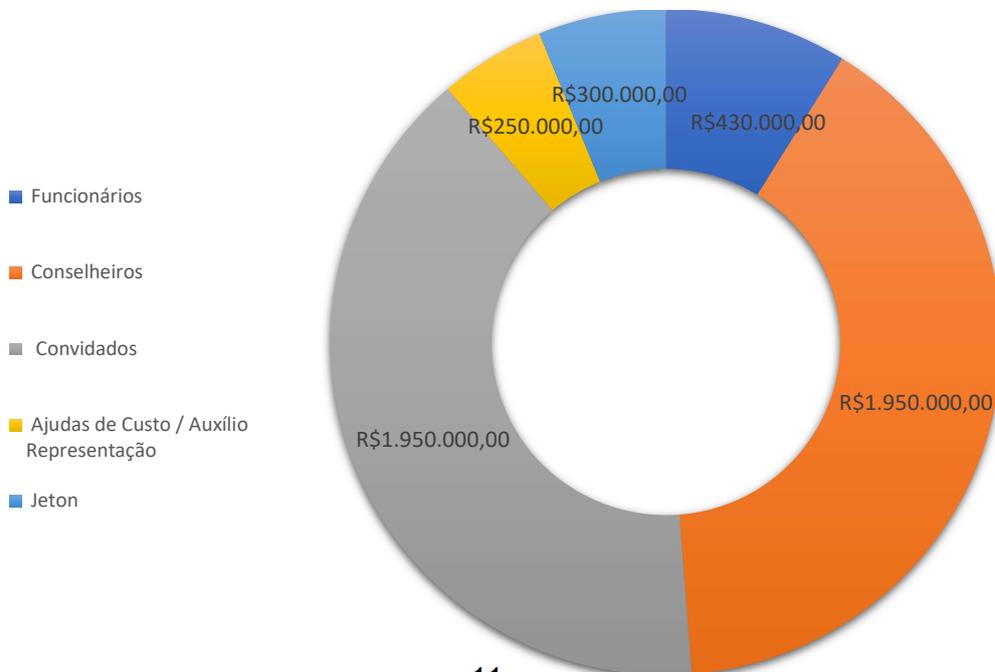
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 8ª edição, classificam-se nesse grupo as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa, listados em quadro a seguir:

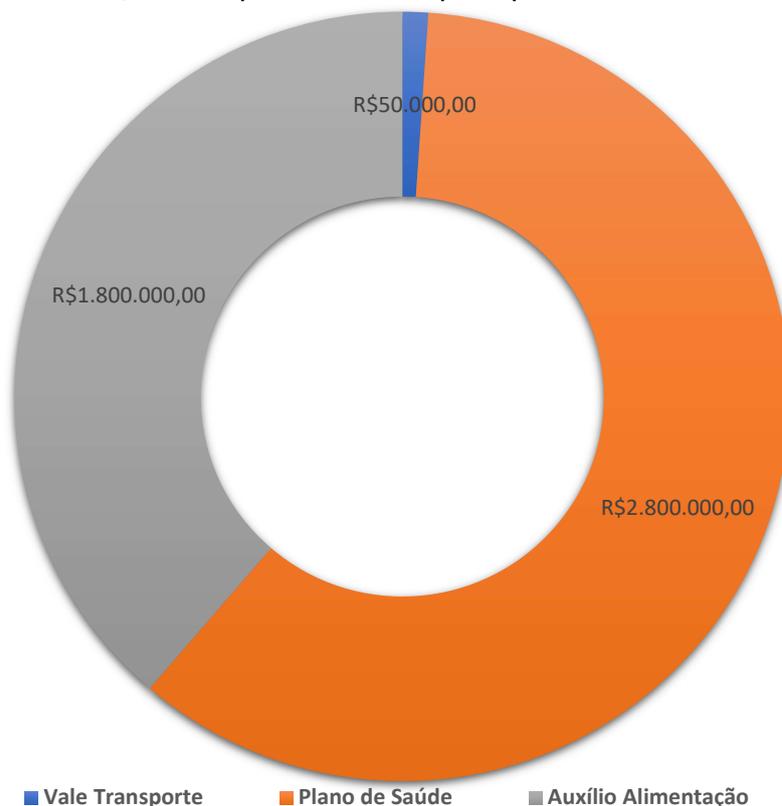
Quadro da previsão dos gastos com material de consumo para o ano 2020:



Quadro da previsão dos gastos com diárias para o ano 2020:

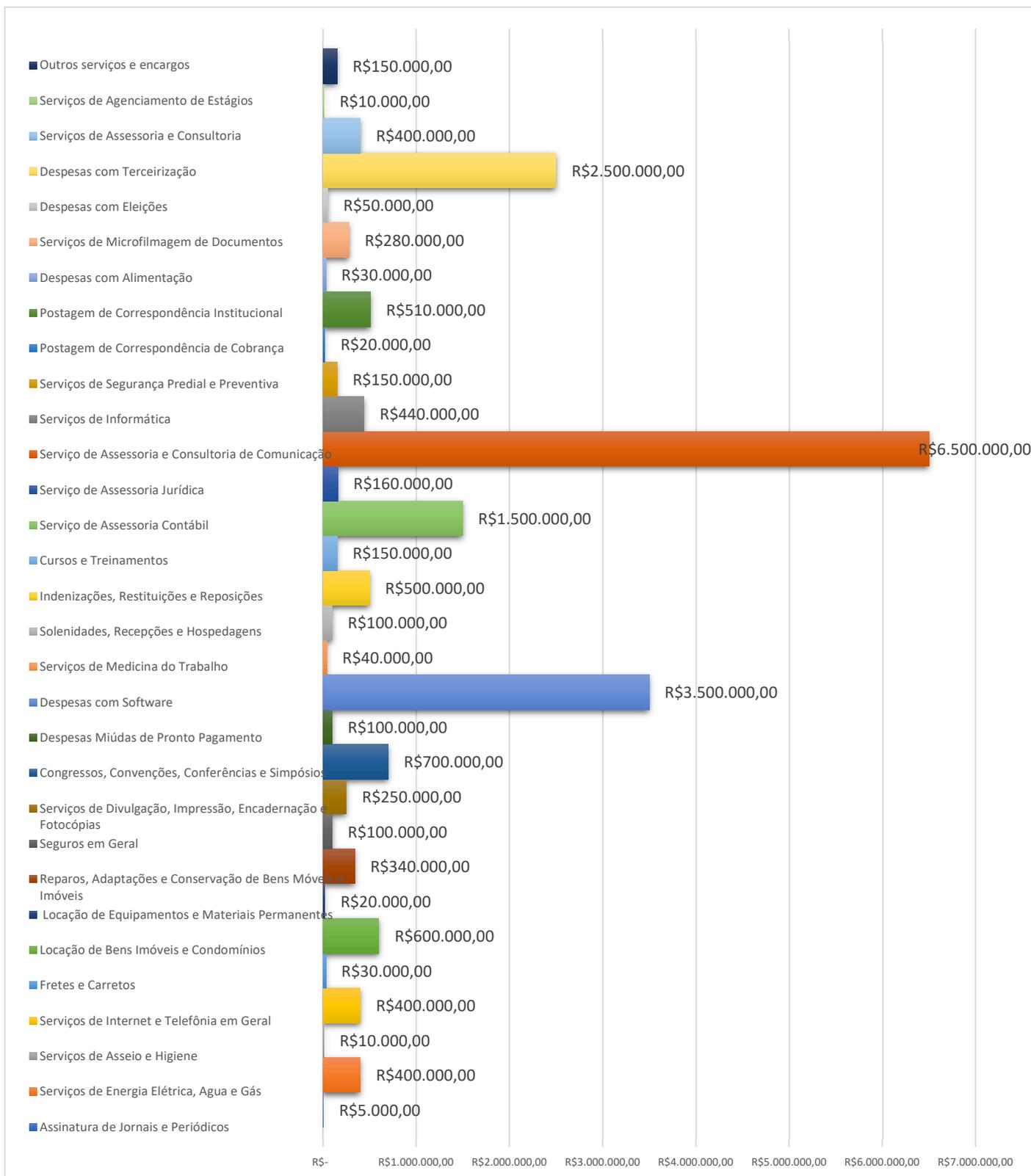


Quadro da despesa com benefícios a pessoal para o ano de 2020:



Despesas com serviços de terceiros, pessoas jurídicas – fixaram-se os gastos de todos os contratos firmados com fornecedores de bens e serviços, considerando a manutenção de bens móveis e imóveis, telecomunicações, energia elétrica, água e saneamento, aquisição de bens de consumo, taxas bancárias e obrigações legais.

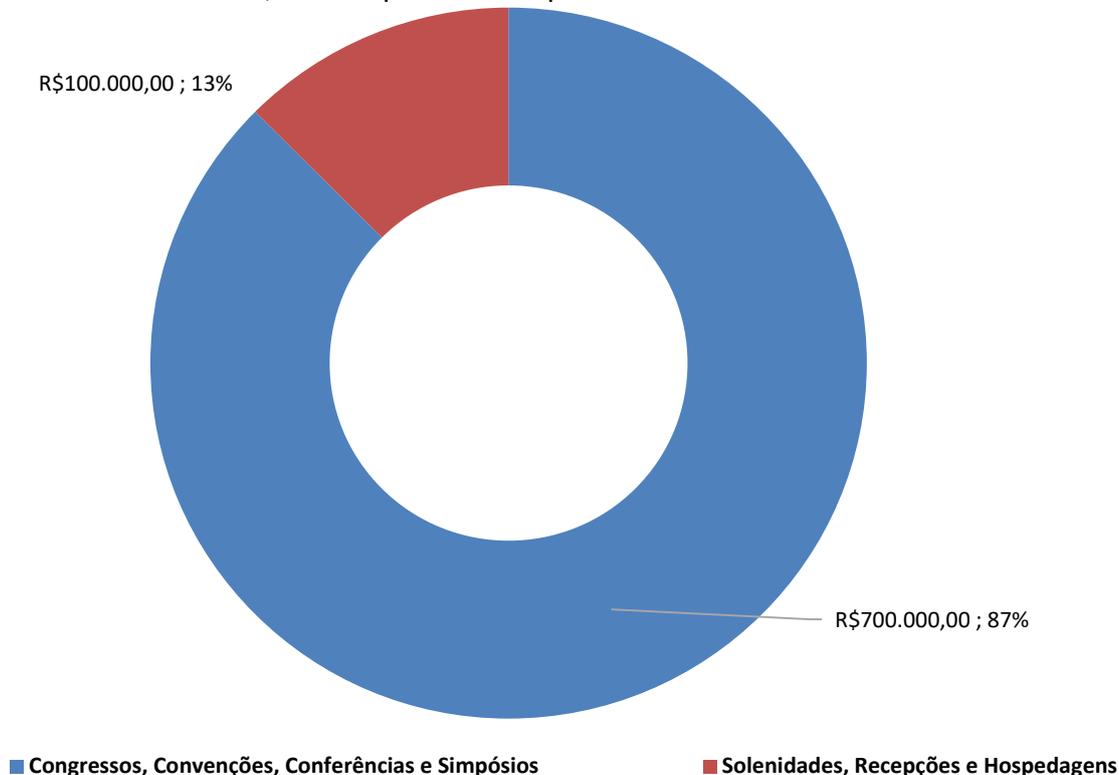
Quadro da despesa com serviços de terceiros, pessoa jurídica, para o ano de 2020:



Q

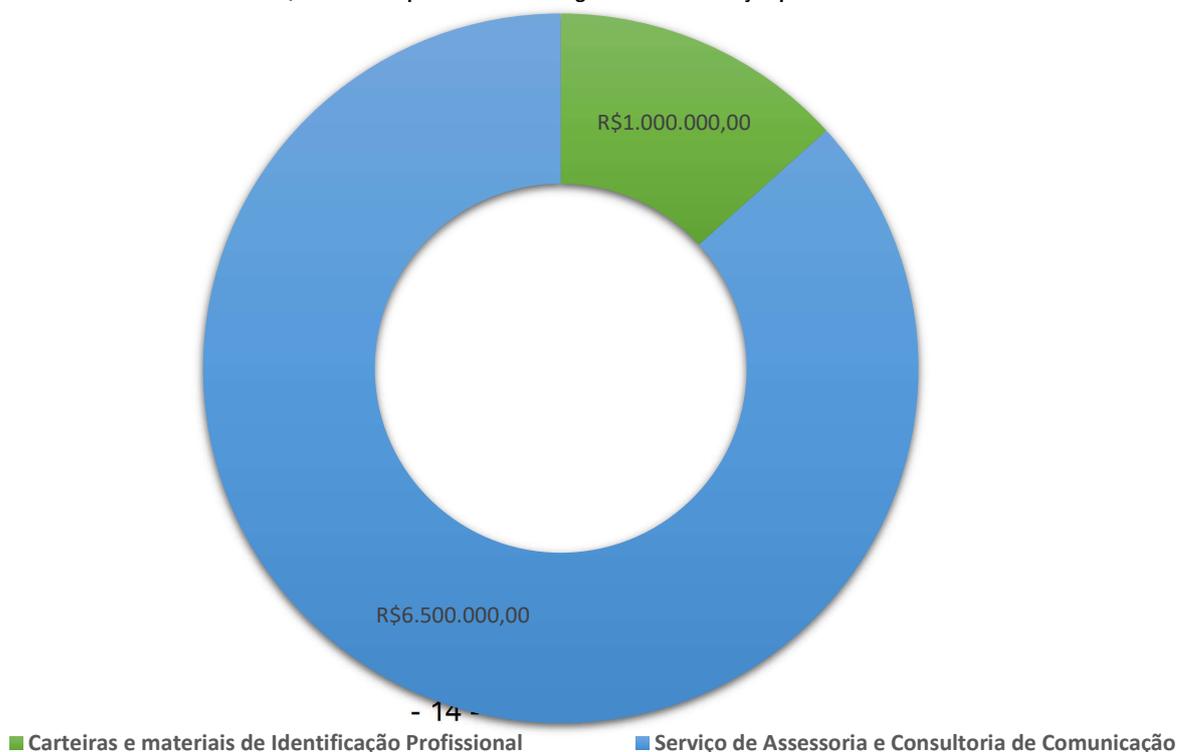
Quanto às dotações orçamentárias reservadas para os eventos da classe odontológica para o exercício de 2020, tais como: congressos, convenções, conferências, simpósios, seminários, solenidades, recepções e hospedagens. Foi estimada a dotação no valor de R\$ 800.000,00. Para isso, definiram-se como parâmetros os valores históricos e projetos almejados pela Diretoria do CFO.

Quadro da despesa com eventos para o ano de 2020:



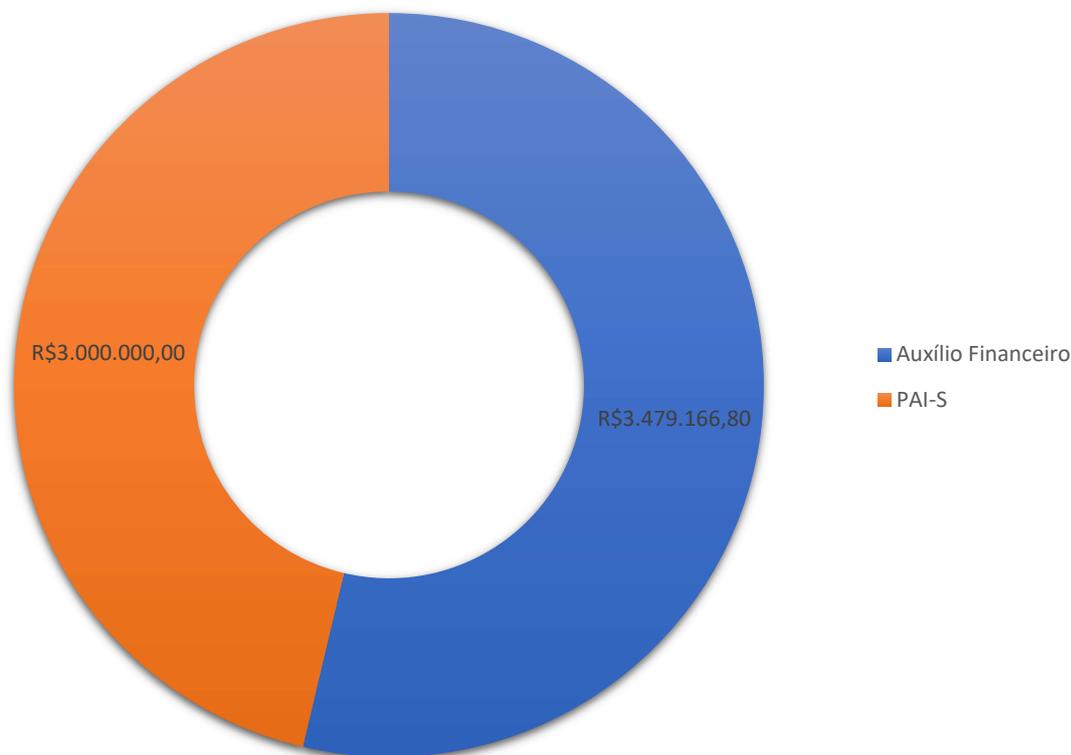
No tocante aos recursos orçamentários destinados à confecção de carteiras profissionais, serviços gráficos, publicidade e comunicações em geral, fixou-se a dotação de R\$ 7.500.000,00, conforme demonstrado a seguir, observando como parâmetros os valores históricos e as prioridades estabelecidas pela Diretoria da entidade.

Quadro da despesa com material gráfico e comunicação para o ano de 2020:



Em relação às dotações orçamentárias do Programa de Apoio Institucional – PAI-S, os Conselhos Regionais que contarem com menos de 4.000 (quatro mil) cirurgiões-dentistas inscritos poderão receber, no primeiro ano deste programa, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do total dos recursos oriundos dos repasses e cotas-parte relacionadas ao Conselho Federal de Odontologia, conforme comando da Resolução nº 181/2016 – CFO e Auxílio Financeiro aos CRO’S, o CFO reservará o valores, conforme gráfico abaixo:

Quadro das previsões orçamentárias para o PAI-S e Auxílio Financeiro:



3.4 DESPESAS DE CAPITAL

Nesta categoria estão classificadas todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Estão integrados neste grupo os investimentos, inversões financeiras e transferências de Capital, conforme art. 12 da Lei 4.320/64.

A respeito dos investimentos, consideram-se as despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras, incluídas as aquisições de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, conforme § 4º, art. 12 da Lei 4.320/64.

Quanto aos investimentos permanentes que o Conselho Federal de Odontologia pretende direcionar para o exercício financeiro de 2020, estão incluídos nesta classe

orçamentária:

1º - Obras e Instalações - Com o objetivo de construir um espaço destinado a um auditório, na sede do CFO, para realizações de eventos de maior magnitude, que o atual Salão da Plenária não possa suportar, a Diretoria reserva uma dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00, para o projeto de desenvolvimento inicial da obra e outras despesas necessárias.

2º - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritórios – Com a finalidade de complementar os mobiliários da Sede do CFO, bem como atender às aspirações da Diretoria e para que se possa acolher às necessidades dos servidores, diretoria, conselheiros e convidados, faz-se necessário adquirir novos bens permanentes que correspondem com as necessidades da Autarquia. Para esse fim, destina-se dotação orçamentária de R\$ 200.000,00.

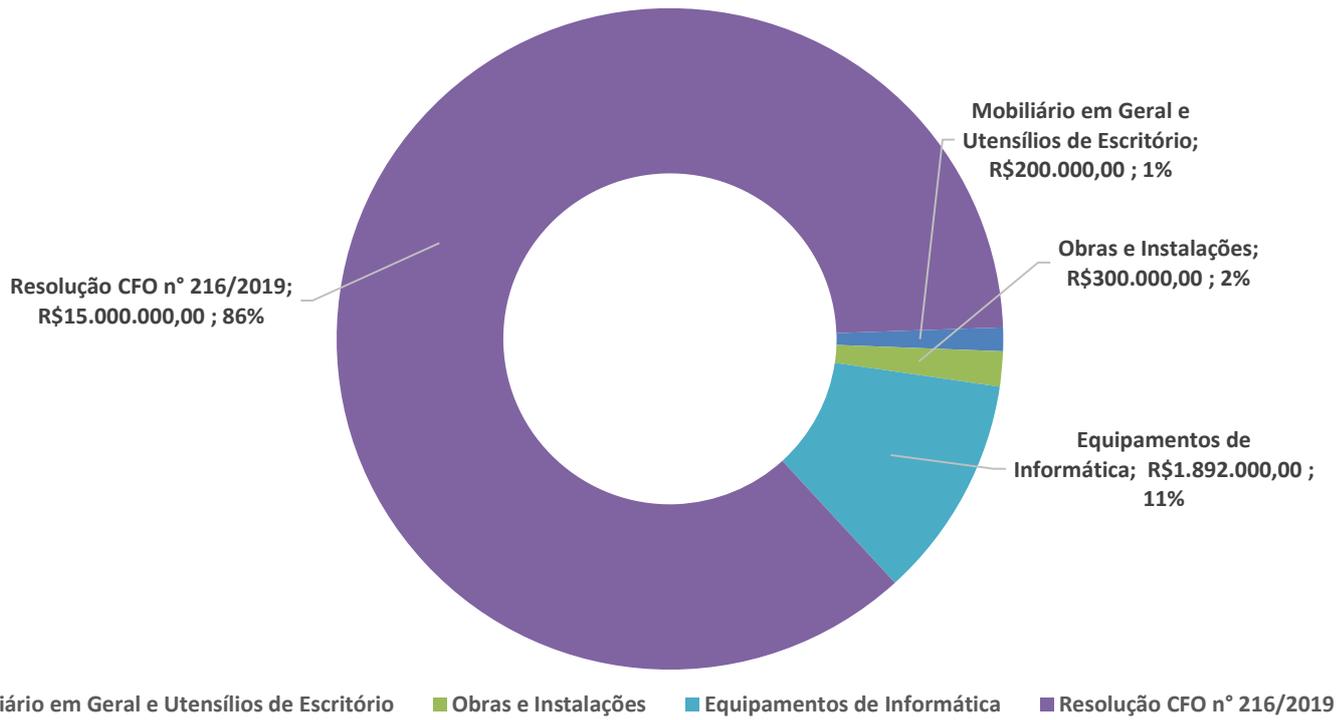
3º - Equipamentos de Informática, com o objetivo de modernizar os servidores para infraestrutura hiperconvergente, implementar serviço de backup dos dados, ampliar e melhorar o acesso à rede wifi, adquirir equipamentos para as salas de reuniões, renovar as estações de trabalho locais com nova aquisição e implantar projeto de controle de acesso, o CFO reservará uma dotação orçamentária de R\$ 1.892.000,00, conforme abaixo.

Inversões financeiras são despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo, segundo o § 5º, art. 12 da Lei 4.320/64.

Quanto à amortização da dívida, são despesas com o pagamento ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. No tocante ao CFO, o Conselho não possui nenhuma dívida para ser amortizada, consoante § 6º, art. 12 da Lei 4.320/64.

Finalmente, importante ressaltar que foi aprovada a Resolução CFO nº 216/2019, que trata da concessão de subvenções no valor de até R\$ 3.000.000,00, para aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede. Esse projeto visa que os conselhos de Odontologia contemplados possam ter melhores estruturas para atender os profissionais quanto à sociedade. Para isso, foi direcionado o orçamento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Quadro das previsões orçamentárias das despesas de capital:



4 - ANEXOS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA		
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE		
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES		
5.2.1.1.1.02.01.01	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		R\$ 0,00
5.2.1.1.1.02.01.02	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 0,00
5.2.1.1.1.03	COTA - PARTE	Valor estimado	R\$ 69.588.336,03
5.2.1.1.1.03.01	CONSELHO REGIONAL AC	Valor estimado	R\$ 220.059,02
5.2.1.1.1.03.02	CONSELHO REGIONAL AL	Valor estimado	R\$ 896.018,45
5.2.1.1.1.03.03	CONSELHO REGIONAL AM	Valor estimado	R\$ 1.461.114,84
5.2.1.1.1.03.04	CONSELHO REGIONAL AP	Valor estimado	R\$ 402.369,65
5.2.1.1.1.03.05	CONSELHO REGIONAL BA	Valor estimado	R\$ 2.700.000,00
5.2.1.1.1.03.06	CONSELHO REGIONAL CE	Valor estimado	R\$ 2.978.090,44
5.2.1.1.1.03.07	CONSELHO REGIONAL DF	Valor estimado	R\$ 1.837.318,26
5.2.1.1.1.03.08	CONSELHO REGIONAL ES	Valor estimado	R\$ 1.330.600,26
5.2.1.1.1.03.09	CONSELHO REGIONAL GO	Valor estimado	R\$ 2.307.529,85
5.2.1.1.1.03.10	CONSELHO REGIONAL MA	Valor estimado	R\$ 1.462.780,82
5.2.1.1.1.03.11	CONSELHO REGIONAL MG	Valor estimado	R\$ 8.072.347,55
5.2.1.1.1.03.12	CONSELHO REGIONAL MS	Valor estimado	R\$ 1.251.560,27
5.2.1.1.1.03.13	CONSELHO REGIONAL MT	Valor estimado	R\$ 1.493.281,13
5.2.1.1.1.03.14	CONSELHO REGIONAL PA	Valor estimado	R\$ 2.014.612,79
5.2.1.1.1.03.15	CONSELHO REGIONAL PB	Valor estimado	R\$ 877.964,99
5.2.1.1.1.03.16	CONSELHO REGIONAL PE	Valor estimado	R\$ 1.454.536,30
5.2.1.1.1.03.17	CONSELHO REGIONAL PI	Valor estimado	R\$ 1.119.838,25
5.2.1.1.1.03.18	CONSELHO REGIONAL PR	Valor estimado	R\$ 5.444.634,30
5.2.1.1.1.03.19	CONSELHO REGIONAL RJ	Valor estimado	R\$ 4.962.678,69
5.2.1.1.1.03.20	CONSELHO REGIONAL RN	Valor estimado	R\$ 902.279,38
5.2.1.1.1.03.21	CONSELHO REGIONAL RO	Valor estimado	R\$ 430.000,00
5.2.1.1.1.03.22	CONSELHO REGIONAL RR	Valor estimado	R\$ 175.000,00
5.2.1.1.1.03.23	CONSELHO REGIONAL RS	Valor estimado	R\$ 5.360.507,37
5.2.1.1.1.03.24	CONSELHO REGIONAL SC	Valor estimado	R\$ 2.980.415,10
5.2.1.1.1.03.25	CONSELHO REGIONAL SE	Valor estimado	R\$ 600.970,06
5.2.1.1.1.03.26	CONSELHO REGIONAL SP	Valor estimado	R\$ 16.000.000,00
5.2.1.1.1.03.27	CONSELHO REGIONAL TO	Valor estimado	R\$ 851.828,26

5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
5.2.1.1.1.04.01.01	ALUGUÉIS			
	Valor do aluguel cobrado pelo Conselho Regional, por locação de imóvel de seu patrimônio.			
	A) Mensal R\$ 0,00	X	1	= R\$ 0,00
			(número de meses)	
	B) Reajuste a partir do mês de _____ R\$ 0,00			X 0 = R\$ 0,00
				(número de meses remanescentes)
	- Total Anual R\$ 0,00			
5.2.1.1.1.04.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
5.2.1.1.1.04.02.01	DIVIDENDOS RECEBIDOS			R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES			
5.2.1.1.1.05.01.01	PESSOAS FÍSICAS			R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.01.02	PESSOAS JURÍDICAS			R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.02	RENDAS E EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS			
5.2.1.1.1.05.02.01	PESSOAS FÍSICAS			R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.02.02	PESSOAS JURÍDICAS			R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.03	RENDAS E EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES			
	Valores estimados com base nos exercícios anteriores.			
5.2.1.1.1.05.03.01	PESSOAS FÍSICAS		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.03.02	PESSOAS JURÍDICAS		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS			
5.2.1.1.1.05.04.01	SERVIÇOS DE LISTAGEM		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.02	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.03	TAXA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.04	TAXA DE VISTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.05	TAXA DE 1ª VIA DE CERTIFICADO - PESSOA JURÍDICA		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.06	TAXA DE 1ª VIA DE CERTIFICADO - ESPECIALISTA		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.07	MULTA ELEITORAL		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.08	TAXA DE 2ª VIA DE CERTIFICADO - ESPECIALISTA		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.09	TAXA DE 2ª VIA DE CERTIFICADO - PESSOA JURÍDICA		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.10	TAXA DE AUTOR. DE FUNCION. DE CURSO DE HABILITAÇÃO		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.11	TAXA DE REGISTRO / INSCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO		Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.12	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS		Valor estimado	R\$ 0,00

5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS		
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		
5.2.1.1.1.06.01.01	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS.....	Valor estimado	R\$ 300.000,00
5.2.1.1.1.06.01.02	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		
5.2.1.1.1.06.02.01	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.02.02	PESSOA JURÍDICA.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.03	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA AS ELEIÇÕES		
5.2.1.1.1.06.03.01	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		
5.2.1.1.1.06.04.01	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		
5.2.1.1.1.06.05.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES		
5.2.1.1.1.06.05.01.001	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.05.01.002	PESSOA JURÍDICA.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.05.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
5.2.1.1.1.06.05.02.001	JRS E CORREÇ. MONET. POUPANÇA	Valor estimado	R\$ 5.467.279,38
5.2.1.1.1.06.05.02.002	JRS E CORREÇ. MONET. TÍTULOS PÚBLICOS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
5.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
5.2.1.1.1.07.01.01	CONTRIBUIÇÕES OU AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO DAS		
	PROFISSÕES LIBERAIS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
5.2.1.1.1.07.02.01	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
5.2.1.1.1.08.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		
5.2.1.1.1.08.01.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		
5.2.1.1.1.08.01.01.001	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	Valor total estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
5.2.1.1.1.09.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
5.2.1.1.1.09.01.01	DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	Valor total estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.01.02	DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	Valor total estimado	R\$ 0,00

5.2.1.1.1.09.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5.2.1.1.1.09.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5.2.1.1.1.09.02.01.001	INDENIZAÇÕES	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.02.01.002	RESTITUIÇÕES	Valor estimado	R\$ 800.000,00
5.2.1.1.1.09.02.01.003	CARTEIRA CUSTO	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.03	RECEITAS DIVERSAS		
5.2.1.1.1.09.03.01	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.03.02	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
5.2.1.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS		
5.2.1.1.2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.01.01.02	EMPRÉSTIMOS P/ AQUIS., CONST. E REFORMA DE SEDE	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÕES DE BENS		
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		
5.2.1.1.2.02.01.01	VEÍCULOS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.02	MÁQUINAS MOTORES E APARELHOS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.03	INSÍGNIAS FLÂMULAS BRASÕES E BANDEIRAS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.04	MOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.05	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.06	OBJETOS HISTÓRICOS, OBRAS DE ARTE ETC.....	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.07	BIBLIOTECA, FITOTECA E VIDEOTECA	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		
5.2.1.1.2.02.02.01	EDIFÍCIOS	Valor estimado	R\$ 10.697.628,38
5.2.1.1.2.02.02.02	TERRENOS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		
5.2.1.1.2.02.03.01	TÍTULOS DE RENDA	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.03.02	AÇÕES	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
5.2.1.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A ÓRGÃOS DE FISCAL. DO EXERCÍC.	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A ENTIDADES PÚBLICAS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.04.01.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.05.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.05.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Valor estimado	R\$ 0,00

5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA		
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE		
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor estimado	R\$ 20.879.443,71
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	Valor estimado	R\$ 16.061.110,55
5.2.2.1.1.01.01.01	SALÁRIOS (PESSOAL CLT)		R\$ 12.500.000,00
5.2.2.1.1.01.01.02	GRATIFICAÇÃO DE NATAL 13º SALÁRIO		R\$ 1.041.666,67
5.2.2.1.1.01.01.03	ABONO DE FÉRIAS (1/3 CF/88)		R\$ 450.000,00
5.2.2.1.1.01.01.04	ABONO PECUNIÁRIO (VENDA DE 10 DIAS)		R\$ 314.000,00
5.2.2.1.1.01.01.05	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.06	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.....		R\$ 1.655.443,88
5.2.2.1.1.01.01.07	HORAS EXTRAS.....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.01.01.08	SUBSTITUIÇÕES.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.09	ADICIONAL NOTURNO.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.10	DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS (ACIMA DE 50%).....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.11	CARGOS COMISSIONADOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.12	BOLSA ESTÁGIO		R\$ -
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	Valor estimado	R\$ 4.818.333,16
5.2.2.1.1.01.02.01	CONTRIBUIÇÕES PRVIDENCIÁRIAS - INSS		R\$ 3.372.833,21
5.2.2.1.1.01.02.02	F.G.T.S.		R\$ 1.284.888,84
5.2.2.1.1.01.02.03	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO.....		R\$ 160.611,11
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor estimado	R\$ 5.650.000,00
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	Valor estimado	R\$ 4.650.000,00
5.2.2.1.1.04.01.01	VALE TRANSPORTE.....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.01.02	PLANO DE SAÚDE.....		R\$ 2.800.000,00
5.2.2.1.1.04.01.03	PLANO ODONTOLÓGICO.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.01.04	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....		R\$ 1.800.000,00
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
5.2.2.1.1.04.02.01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
5.2.2.1.1.04.02.02	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.02.001	AUXILIO EDUCAÇÃO.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.02.002	AUXILIO CRECHE.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.02.003	AUXÍLIO UNIFORME.....		R\$ 0,00

5.2.2.1.1.04.03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
5.2.2.1.1.04.03.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor estimado	R\$ 1.000.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.000.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.002	MULTA DO F.G.T.S.		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.003	MULTAS RESCISÓRIAS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Valor estimado	R\$ 31.732.633,28
5.2.2.1.1.04.04.01	DIÁRIAS - CIVIL	Valor estimado	R\$ 4.880.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.001	FUNCIONÁRIOS		R\$ 430.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.002	CONSELHEIROS		R\$ 1.950.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.003	CONVIDADOS		R\$ 1.950.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.004	AJUDAS DE CUSTO/AUX.REPRESENTAÇÃO.....		R\$ 250.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.005	JETON.....		R\$ 300.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02	MATERIAIS DE CONSUMO	Valor estimado	R\$ 1.916.757,01
5.2.2.1.1.04.04.02.001	ARTIGOS DE EXPEDIENTE		R\$ 251.757,01
5.2.2.1.1.04.04.02.002	ARTIGOS DE MATERIAL PARA HIGIENE		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.003	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 25.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.004	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.006	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.007	MATERIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.008	VESTUÁRIO, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPA DE CAMA, COPA, COZINHA, BANHO ETC		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.009	MATERIAIS PARA FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, AUDIO E RADIOGRAFIA		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.010	MATERIAIS ELETRICOS E DE TELEFONIA EM GERAL		R\$ 60.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.011	MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.012	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.013	MATERIAIS DE VACINAÇÃO		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.04.02.014	CARTEIRAS E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 1.000.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.015	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.04.02.016	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC		R\$ 230.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.017	MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.099	OUTROS MATERIAIS		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.04.04.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5.2.2.1.1.04.04.03.001	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	Valor estimado	R\$ 260.876,27
5.2.2.1.1.04.04.03.001.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 91.633,28
5.2.2.1.1.04.04.03.001.002	ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 19.242,99
5.2.2.1.1.04.04.03.001.003	BOLSA COMPLEMENTAR ESTÁGIO.....		R\$ 150.000,00

5.2.2.1.1.04.04.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor estimado	R\$ 19.945.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.001	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.002	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS		R\$ 400.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.003	SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.004	SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA EM GERAL		R\$ 400.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.005	FRETES E CARRETOS		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.006	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ 600.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.007	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		R\$ 20.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.008	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 340.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.009	SEGUROS EM GERAL		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.010	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E EMODULRAMENTO		R\$ 250.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.011	CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS		R\$ 700.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.012	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.013	DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ 3.500.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.014	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.....		R\$ 40.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.015	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.04.04.016	SOLENIIDADES, RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.017	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES		R\$ 500.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.018	CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.019	SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL		R\$ 1.500.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.020	SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA		R\$ 160.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.021	SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 6.500.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.022	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ 440.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.023	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL PREVENTIVA		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.024	POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA		R\$ 20.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.025	POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA INSTITUCIONAL		R\$ 510.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.026	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.027	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS		R\$ 280.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.028	DESPESAS COM ELEIÇÕES		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.029	DESPESAS JUDICIAIS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.04.04.030	DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO		R\$ 2.500.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.031	SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 400.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.032	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.099	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.04.05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor estimado	R\$ 4.730.000,00
5.2.2.1.1.04.05.01	PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES		R\$ 3.800.000,00
5.2.2.1.1.04.05.02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TAXI - VAN)		R\$ 250.000,00
5.2.2.1.1.04.05.03	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.05.04	AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE		R\$ 650.000,00

5.2.2.1.1.05	CONTRIBUIÇÕES	Valor estimado	R\$ 6.479.166,80
5.2.2.1.1.05.01	Auxílio Financeiro aos CROs	Valor estimado	R\$ 3.000.000,00
5.2.2.1.1.05.02	Programa de Apoio Institucional - Sustento - PAI-S	Valor estimado	R\$ 3.479.166,80
5.2.2.1.1.05.04	Programa de Apoio Institucional - Ações Institucionais- F	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.2.1.1.06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
5.2.2.1.1.06.01	VAR.PATR.DIMUNUTIVAS FINANCEIRAS	Valor estimado	R\$ 0,00
	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.06.02	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Valor estimado	R\$ 3.750.000,00
5.2.2.1.1.07.01	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCARIOS	Valor estimado	R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.07.02	DESPESAS COM COBRANÇA	Valor estimado	R\$ 3.600.000,00
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES.....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor estimado	R\$ 235.000,00
5.2.2.1.1.09.01	I P T U		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.09.02	I P V A		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.09.03	IMPOSTOS, TAXAS E PEDÁGIOS		R\$ 80.000,00
5.2.2.1.1.10	SENTEÇAS JUDICIAIS	Valor estimado	R\$ 500.000,00
5.2.2.1.1.10.01	SENTEÇAS JUDICIAIS		R\$ 500.000,00
5.2.2.1.1.11	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	Valor estimado	R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.11.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL		
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS		
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	Previsão	R\$ 0,00
	Despesas com estudos e projetos, aquisição de imóveis necessários à realização de obras (Parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4320/64), início, prosseguimento e conclusão de obras. Pagamento de pessoal temporário não pertencentes ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como, elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES		
5.2.2.1.2.01.02.01	TÍTULOS DE RENDA	Previsão	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.02.02	AÇÕES	Previsão	R\$ 0,00

5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor estimado	R\$ 2.177.000,00
5.2.2.1.2.01.03.01	VEÍCULOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.03.02	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.03.03	INSÍGNIAS, FLÂMULAS, BRASÕES E BANDEIRAS		R\$ 15.000,00
5.2.2.1.2.01.03.04	MOBILIÁRIOS EM GERAL E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		R\$ 200.000,00
5.2.2.1.2.01.03.05	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.2.01.03.06	OBJETOS HISTÓRICOS, OBRAS DE ARTE, ETC		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.2.01.03.07	BIBLIOTECA, FITOTECA E VEDEOTE		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.03.08	EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.2.01.03.09	OUTROS BENS MÓVEIS		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.2.01.03.10	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 1.892.000,00
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor estimado	R\$ 300.000,00
	Exceto aqueles necessários à realização de obras		
5.2.2.1.2.01.04.01	EDIFÍCIOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.04.02	TERRENOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.04.03	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 300.000,00
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	Previsão	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.05.01	MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.02.01	Programa de Apoio Institucional - Empréstimo - PAI- E	Valor estimado	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	Previsão	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03.01.01	EMPRÉSTIMOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03.01.02	EMPRÉSTIMOS PARA AQUISIÇÃO, CONST. E REFORMA DE SEDE		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES		
5.2.2.1.2.03.02.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	Valor estimado	R\$ 15.000.000,00
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
5.2.2.1.2.04.01.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.04.01.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RESOLUÇÃO CFO 21		R\$ 15.000.000,00

_____ de _____ de 2019

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Assinatura do Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA			
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE			
5.2.1.1.1.01	Receita Tributária	-	-	
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES			
5.2.1.1.1.02.01.01	Anuidades - Pessoas Físicas	-	-	
5.2.1.1.1.02.01.02	Anuidades - Pessoas Jurídicas	-	-	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE			
5.2.1.1.1.03.01	Conselho Regional AC	220.059,02		
5.2.1.1.1.03.02	Conselho Regional AL	896.018,45		
5.2.1.1.1.03.03	Conselho Regional AM	1.461.114,84		
5.2.1.1.1.03.04	Conselho Regional AP	402.369,65		
5.2.1.1.1.03.05	Conselho Regional BA	2.700.000,00		
5.2.1.1.1.03.06	Conselho Regional CE	2.978.090,44		
5.2.1.1.1.03.07	Conselho Regional DF	1.837.318,26		
5.2.1.1.1.03.08	Conselho Regional ES	1.330.600,26		
5.2.1.1.1.03.09	Conselho Regional GO	2.307.529,85		
5.2.1.1.1.03.10	Conselho Regional MA	1.462.780,82		
5.2.1.1.1.03.11	Conselho Regional MG	8.072.347,55		
5.2.1.1.1.03.12	Conselho Regional MS	1.251.560,27		
5.2.1.1.1.03.13	Conselho Regional MT	1.493.281,13		
5.2.1.1.1.03.14	Conselho Regional PA	2.014.612,79		
5.2.1.1.1.03.15	Conselho Regional PB	877.964,99		
5.2.1.1.1.03.16	Conselho Regional PE	1.454.536,30		
5.2.1.1.1.03.17	Conselho Regional PI	1.119.838,25		
5.2.1.1.1.03.18	Conselho Regional PR	5.444.634,30		
5.2.1.1.1.03.19	Conselho Regional RJ	4.962.678,69		
5.2.1.1.1.03.20	Conselho Regional RN	902.279,38		
5.2.1.1.1.03.21	Conselho Regional RO	430.000,00		
5.2.1.1.1.03.22	Conselho Regional RR	175.000,00		
5.2.1.1.1.03.23	Conselho Regional RS	5.360.507,37		
5.2.1.1.1.03.24	Conselho Regional SC	2.980.415,10		
5.2.1.1.1.03.25	Conselho Regional SE	600.970,06		
5.2.1.1.1.03.26	Conselho Regional SP	16.000.000,00		
5.2.1.1.1.03.27	Conselho Regional TO	851.828,26	69.588.336,03	69.588.336,03
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	-	-	
5.2.1.1.1.04.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
5.2.1.1.1.04.02.01	Dividendos Recebidos	-	-	-
A TRANSPORTAR		69.588.336,03	69.588.336,03	69.588.336,03

Brasília, 09 de dezembro de 2019

 Contador

 Tesoureiro

 Presidente

QUADRO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	DE TRANSPORTE	R\$ 69.588.336,03	69.588.336,03	69.588.336,03
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
5.2.1.1.1.05.01	RENDAS E EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE INSCRIÇÕES			
5.2.1.1.1.05.01.01	Pessoas Físicas	-	-	
5.2.1.1.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	-	-	
5.2.1.1.1.05.02	RENDAS E EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS			
5.2.1.1.1.05.02.01	Pessoas Físicas	-	-	
5.2.1.1.1.05.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	
5.2.1.1.1.05.03	RENDAS E EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES			
5.2.1.1.1.05.03.01	Pessoas Físicas	-	-	
5.2.1.1.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	-	-	
5.2.1.1.1.05.04	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS			
5.2.1.1.1.05.04.01	Serviços de Listagem	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.02	Serviços de Divulgação	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.03	Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.04	Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.05	Taxa de 1ª Via de Certificado - Pessoa Jurídica	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.06	Taxa de 1ª Via de Certificado - Especialista	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.07	Multa Eleitoral	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.08	Taxa de 2ª Via de Certificado - Especialista	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.09	Taxa de 2ª Via de Certificado - Pessoa Jurídica	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.10	Taxa de Autor. De Funcion. De Curso de Habilitação	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.11	Taxa de Registro / Incrição de Habilitação	-	-	
5.2.1.1.1.05.04.12	Outras Receitas de Serviços	-	-	
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS			
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	300.000,00		
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	300.000,00	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES			
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoa Física	-	-	
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoa Jurídica	-	-	
5.2.1.1.1.06.03	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA NAS ELEIÇÕES			
5.2.1.1.1.06.03.01	Pessoa Física	-	-	
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFREÇÕES			
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoa Física	-	-	
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
5.2.1.1.1.06.05.01	MULTAS SOBRES ANUIDADES			
5.2.1.1.1.06.05.01.01	Pessoa Física	-	-	
5.2.1.1.1.06.05.01.02	Pessoa Jurídica	-	-	
5.2.1.1.1.06.05.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. BAC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
5.2.1.1.1.06.05.02.01	Jrs. e Correç. Monet. Poupança	5.467.279,38		
5.2.1.1.1.06.05.02.02	Jrs. e Correç. Monet. Títulos Públicos	-	5.467.279,38	5.767.279,38
	A TRANSPORTAR	75.355.615,41	75.355.615,41	75.355.615,41

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	DE TRANSPORTE	75.355.615,41	75.355.615,41	75.355.615,41
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES			
5.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
5.2.1.1.1.07.01.01	Contribuições ou Auxílios para Desenvolvimento das Atividades da Fiscalização das Profissões Liberais	-	-	
5.2.1.1.1.07.01.02	Transferências de Outras Entidades	-	-	
5.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
5.2.1.1.1.07.02.01	Transferências de Instituições privadas	-	-	
5.2.1.1.1.07.02.02	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
5.2.1.1.1.08.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			
5.2.1.1.1.08.01.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			
5.2.1.1.1.08.01.01.01	Receitas não Identificadas	-	-	
5.2.1.1.1.09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
5.2.1.1.1.09.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
5.2.1.1.1.09.01.01	DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	-	-	
5.2.1.1.1.09.01.02	DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	-	-	
5.2.1.1.1.09.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5.2.1.1.1.09.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5.2.1.1.1.09.02.01.01	Indenizações	-	-	
5.2.1.1.1.09.02.01.02	Restituições	800.000,00		
5.2.1.1.1.09.02.01.03	Carteira de Custo	-	800.000,00	
5.2.1.1.1.09.03	RECEITAS DIVERSAS			
5.2.1.1.1.09.03.01	Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	
5.2.1.1.1.09.03.02	Outras Rceitas Diversas	-	-	800.000,00
	TOTAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	76.155.615,41	76.155.615,41	76.155.615,41

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
5.2.1.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS			
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para despesas de custeio	-		
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos p/ Aquis. Const. E Reforma de Sede	-	-	
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS			
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
5.2.1.1.2.02.01.01	Veículos	-		
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas Motores e Aparelhos	-		
5.2.1.1.2.02.01.03	Insignias, Flâmulas, Brasões e Bandeiras	-		
5.2.1.1.2.02.01.04	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	-		
5.2.1.1.2.02.01.05	Utensílios de Copa e Cozinha	-		
5.2.1.1.2.02.01.06	Objetos Históricos, Obras de Arte Etc.	-		
5.2.1.1.2.02.01.07	Biblioteca, Filoteca e Videoteca	-		
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS			
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	10.697.628,38		
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos	-	10.697.628,38	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULO E AÇÕES			
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda	-		
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações	-	-	10.697.628,38
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
5.2.1.1.2.03.01	Amortização de Empréstimos a Órgão de Fiscal. Do Exercício	-		
5.2.1.1.2.03.02	Outras Amortizações de Empréstimos a Entidades Públicas	-	-	
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.04.01.01	Outras Transferências de Capital	-	-	
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.05.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.05.01.01	Outras receitas de capital	-	-	
	TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	10.697.628,38	10.697.628,38	10.697.628,38
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	86.853.243,79	86.853.243,79	86.853.243,79

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA			
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA CORRENTE			
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL			
5.2.2.1.1.01.01.01	Salários (PESSOAL CLT)	12.500.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação de Natal 13º Salário	1.041.666,67		
5.2.2.1.1.01.01.03	Abono de Férias (1/3 CF/88)	450.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.04	Abono Pictuário (Venda de 10 Dias)	314.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.05	Gratificação Por Exercício de Cargos	-		
5.2.2.1.1.01.01.06	Gratificação Por Tempo de Serviço	1.655.443,88		
5.2.2.1.1.01.01.07	Horas Extras	100.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.08	Substituições	-		
5.2.2.1.1.01.01.09	Adicional Noturno	-		
5.2.2.1.1.01.01.10	Diárias de Funcionários (Acima de 50%)	-		
5.2.2.1.1.01.01.11	Cargos Comissionados	-		
5.2.2.1.1.01.01.12	Bolsa Estágio	-	16.061.110,55	
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS			
5.2.2.1.1.01.02.01	Contribuições Previdenciárias	3.372.833,21		
5.2.2.1.1.01.02.02	F.G.T.S	1.284.888,84		
5.2.2.1.1.01.02.03	Pis Sobre Folha de Pagamento	160.611,11	4.818.333,16	20.879.443,71
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIO A PESSOAL			
5.2.2.1.1.04.01.01	Vale Transporte	50.000,00		
5.2.2.1.1.04.01.02	Plano de Saúde	2.800.000,00		
5.2.2.1.1.04.01.03	Plano Odontológico	-		
5.2.2.1.1.04.01.04	Auxílio Alimentação	1.800.000,00	4.650.000,00	
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
5.2.2.1.1.04.02.01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
5.2.2.1.1.04.02.02	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
5.2.2.1.1.04.02.02.01	Auxílio Educação	-		
5.2.2.1.1.04.02.02.02	Auxílio Creche	-		
5.2.2.1.1.04.02.02.03	Auxílio Uniforme	-		
5.2.2.1.1.04.03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			
5.2.2.1.1.04.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5.2.2.1.1.04.03.01.01	Indenizações Trabalhistas	1.000.000,00		
5.2.2.1.1.04.03.01.02	Multa do F.G.T.S	-		
5.2.2.1.1.04.03.01.03	Multas Rescisórias	-	1.000.000,00	5.650.000,00
	A TRANSPORTAR	26.529.443,71	26.529.443,71	26.529.443,71

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
		DE TRANSPORTE		
		26.529.443,71	26.529.443,71	26.529.443,71
5.2.2.1.1.04.04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
5.2.2.1.1.04.04.01	DIÁRIAS - CIVIL			
5.2.2.1.1.04.04.01.01	Diária de Funcionários	430.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.01.02	Conselheiros	1.950.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.01.03	Convitados	1.950.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.01.04	Ajudas de Custo	250.000,00	4.880.000,00	
5.2.2.1.1.04.04.01.005	Jeton	300.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02	MATERIAL DE CONSUMO			
5.2.2.1.1.04.04.02.01	Artigos de expediente	251.757,01		
5.2.2.1.1.04.04.02.02	Artigos de Material para Higiene	10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.03	Materiais para Conservação de Bens Móveis	25.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.04	Materiais para Acondicionamento e Embalagem	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.05	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.06	Gêneros de Alimentação	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.07	Materiais para a Conservação de Bens Imóveis / Instalações	50.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.08	Vest., Unif., Calçados, Roupas de Cama, Copa, Cozinha, Banho, ETC	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.09	Materiais para Fotografias, Filmagens, Áudio e Radiografia	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.10	Materiais Elétricos e de Telefonia em Geral	60.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.11	Material de Copa e Cozinha	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.12	Materiais de Informática	100.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.13	Materiais de Vacinação	-		
5.2.2.1.1.04.04.02.14	Carteiras e Materiais de Identificação Profissional	1.000.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.15	Bens Móveis Não Ativáveis	-		
5.2.2.1.1.04.04.02.16	Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus, ETC.	230.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.17	Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.99	Outros Materiais	150.000,00	1.916.757,01	
5.2.2.1.1.04.04.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5.2.2.1.1.04.04.03.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			
5.2.2.1.1.04.04.03.01.01	Remuneração de Serviços Pessoais	91.633,28		
5.2.2.1.1.04.04.03.01.02	Encargos Sobre Serviços Prestados	19.242,99		
5.2.2.1.1.04.04.03.01.03	Bolsa Complementar Estágio	150.000,00	260.876,27	7.057.633,28
	A TRANSPORTAR	33.587.076,99	33.587.076,99	33.587.076,99

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
		DE TRANSPORTE		
5.2.2.1.1.04.04.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.587.076,99	33.587.076,99	33.587.076,99
5.2.2.1.1.04.04.04.01	Assinaturas de Jornais e Periódicos	5.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.02	Serviços de Energia Elétrica e Gás	400.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.03	Serviços de Asseio e Higiene	10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.04	Serviços de Internet e Telefonia em Geral	400.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.05	Fretes e Carretas	30.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.06	Locação de Bens Imóveis e Condomínios	600.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.07	Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.08	Reparos, Adaptações e Conservações de Bens Móveis e Imóveis	340.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.09	Seguros em Geral	100.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.10	Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Emolduramento	250.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.11	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	700.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.12	Despesas Mútuas Pronto Pagamentos	100.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.13	Despesas com Software	3.500.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.14	Serviços de Medicina do Trabalho	40.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.15	Serviços Domésticos	-		
5.2.2.1.1.04.04.04.16	Solenidades, Recepções e Hospedagens	100.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.17	Indenizações, Restituições e Reposições	500.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.18	Cursos e Treinamentos	150.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.19	Serviços de Assessoria Contábil	1.500.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.20	Serviços de Assessoria Jurídica	160.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.21	Serviços de Publicidade e Comunicação em geral	6.500.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.22	Serviços de Informática	440.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.23	Serviços de Segurança Predial Preventiva	150.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.24	Postagens de Correspondências de Cobrança	20.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.25	Postagens de Correspondências Institucional	510.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.26	Despesas com Alimentação	30.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.27	Serviços de Microfilmagem de Documentos	280.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.28	Despesas com Eleições	50.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.29	Despesas Judiciais	-		
5.2.2.1.1.04.04.04.30	Despesas com Terceirização	2.500.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.31	Serviços de Assessoria e Consultoria	400.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.32	Serviços de Agenciamento de Estágios	10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.99	Outros Serviços e Encargos	150.000,00	19.945.000,00	19.945.000,00
	A TRANSPORTAR	53.532.076,99	53.532.076,99	53.532.076,99

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
		DE TRANSPORTE		
		53.532.076,99	53.532.076,99	53.532.076,99
5.2.2.1.1.04.05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
5.2.2.1.1.04.05.01	Passagens Aéreas, Terrestres	3.800.000,00		
5.2.2.1.1.04.05.02	Locação de Veículos (Taxi - Van)	250.000,00		
5.2.2.1.1.04.05.03	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
5.2.2.1.1.04.05.03	Auxílio Embarque/Desembarque	650.000,00	4.730.000,00	58.262.076,99
5.2.2.1.1.05	CONTRIBUIÇÕES			
5.2.2.1.1.05.01	Auxílio Financeiro aos CROs	3.000.000,00		
5.2.2.1.1.05.02	Programa de Apoio Institucional - Sustento	3.479.166,80		
5.2.2.1.1.05.03	Programa de Apoio Institucional	-		
5.2.2.1.1.05.04	Programa de Apoio Institucional - Ação Institucional	-	6.479.166,80	6.479.166,80
5.2.2.1.1.06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
5.2.2.1.1.06.01	Juros Sobre Empréstimos	-		
5.2.2.1.1.06.02	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-		
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			
5.2.2.1.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	150.000,00		
5.2.2.1.1.07.02	Despesas com Cobrança	3.600.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
5.2.2.1.1.08.01	Subvenções	-	-	-
5.2.2.1.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS			
5.2.2.1.1.09.01	IPPU	150.000,00		
5.2.2.1.1.09.02	IPVA	5.000,00		
5.2.2.1.1.09.03	Impostos, Taxas e Pedágios	80.000,00	235.000,00	
5.2.2.1.1.10	SENTENÇAS JUDICIAIS			
5.2.2.1.1.10.01	Sentenças Judiciais	500.000,00	500.000,00	735.000,00
5.2.2.1.1.11	DEMAIS DESPESAS CORRENTES			
5.2.2.1.1.11.01	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	69.376.243,79	69.376.243,79	69.376.243,79

Contador

Tesoureiro

Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA DE CAPITAL			
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS			
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5.2.2.1.2.01.01.01	Obras e instalações	-	-	
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES			
5.2.2.1.2.01.02.01	Títulos de renda	-	-	
5.2.2.1.2.01.02.02	Ações	-	-	
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5.2.2.1.2.01.03.01	Veículos	-	-	
5.2.2.1.2.01.03.02	Máquinas, Motores e Aparelhos	-	-	
5.2.2.1.2.01.03.03	Insignias, Flâmulas, Brasões e Bandeiras	15.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.04	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	200.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.05	Utensílios de Copa e Cozinha	5.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.06	Objetos Históricos, Obras de Arte, etc.	5.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.08	Equipamentos Diversos	50.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.09	Outros Bens Móveis	10.000,00		
5.2.2.1.2.01.03.10	Equipamentos de Informática	1.892.000,00	2.177.000,00	
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - EXCETO AQUELES NECES. P/ REALIZAÇÃO DE OBRAS			
5.2.2.1.2.01.04.01	Edifícios	-	-	
5.2.2.1.2.01.04.02	Terrenos	-	300.000,00	
5.2.2.1.2.01.04.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL			
5.2.2.1.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	2.477.000,00
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS			
5.2.2.1.2.02.01	Programa de Apoio Institucional - Empréstimo - PAI - E	-	-	
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
5.2.2.1.2.03.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	
5.2.2.1.2.03.01.02	Empréstimos para Aquisição, Construção e Reforma de Sede	-	-	
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES			
5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
5.2.2.1.2.04.01	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.2.2.1.2.04.01.01	Outras Transferências de Capital			
5.2.2.1.2.04.01.01	Transferências de Capital - Resolução CFO n° 216/2019	15.000.000,00		
			15.000.000,00	15.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.477.000,00	17.477.000,00	17.477.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	86.853.243,79	86.853.243,79	86.853.243,79
TOTAL GERAL DAS DESPESAS E RECEITAS		173.706.487,58	173.706.487,58	173.706.487,58

Contador

Tesoureiro

Presidente

